PORTARIA N°. 129 DE 19 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANETE RAMOS HAMMERSCHMITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **JANETE RAMOS HAMMERSCHMITT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 12 (doze) dias, a contar retroativamente de 13.05.2026 a 24.05.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 13.05.2026, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.21 10:37:57 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 21/05/2026 10:39:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração